



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Reitoria

Esclarecimento 14

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23348.004817/2024-15

ASSUNTO: Esclarecimento

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS E PERMANENTES DE TI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – REITORIA, CAMPUS ABELARDO LUZ, ARAQUARI, BLUMENAU, BRUSQUE, CAMBORIÚ, CONCÓRDIA, FRAIBURGO, IBIRAMA, LUZERNA, RIO DO SUL, SANTA ROSA DO SUL, SÃO BENTO DO SUL, SÃO FRANCISCO DO SUL, SOMBRIO E VIDEIRA.

Nos termos do disposto no art. 164 da Lei 14.133/2021 de 01/04/2021, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital. Ressalta-se ainda que, conforme no Parágrafo único, a resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras@ifc.edu.br, no dia 30/10/2024 às 23h11min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 05/11/2024, às 09:00 horas, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece. Abaixo transcrever-se-á o questionamento da empresa (entre aspas e itálico). Na sequência a resposta deste Instituto Federal para a dúvida formulada.

A empresa, apresenta os seguintes questionamentos:

QUESTIONAMENTO 1 - referente ao item 53

“Esclarecimento 05

"A arquitetura do processador deve ser de no máximo 7 nm (nanômetros)."

O processador que pretendemos ofertar possui uma litografia de 10 nm, a tecnologia "Intel 7", equivalente à nomenclatura de 7 nm na indústria, oferece desempenho similar às arquiteturas de 7 nm. A Intel utiliza essa tecnologia para garantir alta eficiência energética e desempenho elevado, alinhando-se aos avanços de mercado sem comprometer a funcionalidade ou o poder de processamento.

Especificações restritas apenas à litografia de 7 nm podem limitar a participação de fabricantes que, como a Intel, adotam padrões tecnológicos diferenciados, mas igualmente eficazes. Processadores com a tecnologia Intel 7 de 10 nm cumprem os requisitos de performance e são amplamente aceitos no mercado corporativo, atendendo a todas as demandas de processamento e eficiência energética esperadas em ambientes de alta produtividade.

Dessa forma, visando garantir uma participação mais ampla e isonômica no processo licitatório e sem prejuízo à qualidade ou ao desempenho dos equipamentos, entendemos que serão aceitos processadores com tecnologia Intel 7 (10 nm) como atendimento ao requisito de litografia.

Nosso entendimento está correto? ”

QUESTIONAMENTO 2 - Referente ao item 53:

“Esclarecimento 06

PLACA DE VÍDEO OFF-BOARD: a) Placa de vídeo off-board que permita a utilização simultânea de até 4 (quatro) monitores externos, sem espelhamento da tela, em resolução de vídeo de 4K com taxa de atualização de 60Hz ou superior. b) Suporte à resolução de 7680x4320; c) Memória da placa de vídeo



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Reitoria

GDDR6 de 8GB com interface de 128 Bits e no mínimo 896 CUDA Cores; d) Largura de memória mínima de 160 GB/s; e) Suporte a OpenGL 4.6, OpenCL e DirectX 12, Vulkan; f) Consumo máximo de 50W; g) Possuir, no mínimo, 4 (quatro) portas de vídeo Displayport ou Mini Displayport; No caso de saídas Mini Displayport deve acompanhar 4 adaptadores de Mini para Displayport; h) Deve atingir pontuação mínima de 7.000 (sete mil) pontos; i) O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de Benchmark, disponíveis em: https://www.videocardbenchmark.net/gpu_list.php.7”

O modelo que pretendemos ofertar possui desempenho superior aos requisitos solicitados com pontuação superior com 17.000 (dezesete mil) pontos; considerando os resultados de Benchmark, disponíveis em: https://www.videocardbenchmark.net/gpu_list.php.7

Por conta disso o modelo apresenta um consumo maior, com certa de 110W.

A placa também apresenta 04(quatro) portas de vídeo digitais, sendo 03 (três) Displayport e 01(uma) HDMI. Entendemos que uma das portas ser HDMI não interfere em nada a utilização do equipamento já que a qualidade apresentada pode ser considerada equivalente. Está correto nosso entendimento?”

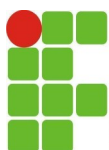
QUESTIONAMENTO 3 - Referente ao item 53:

“Esclarecimento 07

A solicitação do edital a seguir para o Item 53, Requisito 6 (Placa de Vídeo Off-Board):

- *Capacidade para 4 monitores externos em 4K a 60Hz;*
- *Suporte a resolução de 7680x4320;*
- *8GB de memória GDDR6 com interface de 128 bits e no mínimo 896 CUDA Cores;*
- *Largura de memória mínima de 160 GB/s;*
- *Suporte a OpenGL 4.6, OpenCL, DirectX 12 e Vulkan;*
- *Consumo máximo de 50W;*
- *Mínimo de 4 portas DisplayPort (ou Mini DisplayPort com adaptadores);*
- *Pontuação mínima de 7.000 sem benchmark indicado.*

*Gostaríamos de solicitar que, caso não seja aceita a placa de vídeo inicialmente proposta, seja considerada a acessível da **NVIDIA RTX 2000 Ada com 16GB de memória**, que apresenta especificações superiores em desempenho e capacidade de memória em comparação com o solicitado no edital. No entanto, essa placa possui um consumo superior ao limite de 50W, chegando a aproximadamente 70W,*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Reitoria

devido à sua potência e recursos avançados.

A RTX 2000 Ada oferece vantagens adicionais em processamento gráfico e suporte a resoluções e taxas de atualização mais elevadas, fornecendo uma solução de longa durabilidade e alto desempenho para aplicações que bloqueiam alta capacidade gráfica. Portanto, solicitamos a flexibilização do requisito de consumo para incluir esta opção, permitindo maior competitividade sem comprometer a qualidade e funcionalidade.

Nosso entendimento está correto?"

QUESTIONAMENTO 4 - Referente ao item 53:

“Esclarecimento 08

"Certificação INMETRO."

Gostaríamos de destacar que, embora o produto que ofertamos seja recente no mercado e ainda esteja em processo de obtenção da certificação INMETRO, ele possui certificações internacionais de segurança e qualidade, amplamente reconhecidas e aceitas mundialmente. Essas certificações atestam o cumprimento de rigorosos padrões técnicos e normativos, garantindo a conformidade do produto com requisitos de segurança e desempenho.

Assim, para ampliar a competitividade e permitir a participação de produtos recém-lançados, entendemos que serão aceitas certificações internacionais equivalentes, até que o processo de certificação INMETRO seja concluído.

Nosso entendimento está correto?"

QUESTIONAMENTO 5 - Referente ao item 57 e 58:

“Esclarecimento 09

"Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais."

Visando ampliar a competitividade e permitir a oferta de equipamentos com tecnologia recente, entendemos que serão aceitas comprovações realizadas por meio digital, incluindo links diretos para



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Reitoria

manuals e especificações técnicas hospedados nos sites oficiais dos fabricantes. Essa prática facilita a verificação das informações de forma segura e confiável, assegurando a autenticidade dos documentos sem a necessidade de impressões físicas.

A aceitação de documentos digitais está alinhada com práticas sustentáveis e com a agilidade dos processos eletrônicos, contribuindo para um processo licitatório mais moderno e eficiente.

Nosso entendimento está correto?”

QUESTIONAMENTO 6 - Condições gerais

“Esclarecimento 10

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única.

Sabemos que o mercado tecnológico passa por algumas incertezas principalmente pelas oscilações do dólar, assim como a briga comercial entre USA e China. Tais motivos, causam um impacto direto na cadeia produtiva e logística dos equipamentos, fazendo com que os prazos tanto de entrega quanto de produção sejam comprometidos.

Neste sentido, considerando que os equipamentos a serem ofertados são de origem importada, temos que o prazo de entrega de 30 (trinta) dias exigidos serão insuficientes.

Portanto no intuito de permitir a participação de mais essa licitante, visando a economicidade e isonomia do processo, entendemos que dadas as circunstâncias de falta de insumos no mercado e os longos prazos de entrega já informados pelos fabricantes, o prazo de entrega do presente edital será estabelecido em pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias ou serão aceitas dilatações do mesmo conforme a necessidade, tendo em vista que os equipamentos ofertados são de origem importada.

Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA:

QUESTIONAMENTO 1.

Resposta: O entendimento está parcialmente correto. O processador utilizado como referência, conforme item m) foi justamente um modelo Intel Core i7-14700 que de acordo com a especificação disponível em <https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/sku/236781/intel-core-i7-processor-14700-33m-cache-up-to-5-40-ghz/specifications.html> informa Intel 7 e o número expresso em nanômetro, não restringindo a Intel de participação.

Bem como, sugere-se que serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que, sejam da mesma ou de geração anterior ou mais recente, auferidos pelo Passmark.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Reitoria

QUESTIONAMENTO 2.

Resposta: Tendo desempenho comprovadamente superior, o entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 3.

Resposta: Tendo desempenho comprovadamente superior, o entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 4.

Resposta: O entendimento está correto.

QUESTIONAMENTO 5.

Resposta: O entendimento está correto. Os documentos podem ser todos digitais.

QUESTIONAMENTO 6.

Resposta: Parcialmente correto. Não será alterado o prazo de entrega dos itens disposto no Edital. Serão analisadas e aceitas prorrogações de prazos desde que solicitadas e comprovadas as devidas justificativas encaminhadas.

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, 31 de outubro de 2024.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO